



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM 2024

ATA DA 601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 3 (três) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 11:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião a Diretora-Presidente interina, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, a Diretora de Seguridade, Karina Marçom Spechoto Leite, e a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento. A Diretora-Presidente interina, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Com a palavra, a Diretora Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron informou que dará início às reuniões para discussão da proposta orçamentária da entidade para o exercício de 2025, a ser oportunamente apresentada ao Conselho Deliberativo para aprovação. A diretora deve se reunir ainda nesta semana com os membros do Comitê de Orçamento da SP-PREVCOM e com a consultoria contábil contratada pela entidade para início dos trabalhos. Na sequência, a Diretora de Investimentos passou a informar o rendimento estimado da carteira de investimentos da SP-PREVCOM, posição junho/2024. A prévia do resultado do mês de junho é de 0,95%, sendo que o alvo projetado com base no IPCA é de 0,68%, atingindo a carteira um resultado de 140% do alvo, e no acumulado do ano de 2024 deverá ser atingido 101% do alvo. Em seguida, a diretora Karina Marçom Spechoto Leite informou que em atenção ao debate sobre a inscrição automática de participantes nos planos de benefícios, ocorrido na última reunião ordinária do Conselho Deliberativo da SP-PREVCOM, realizada em 27.06.2024, foi solicitado

parecer à consultoria jurídica da entidade para análise sobre a possibilidade de implantação da sistemática, de acordo com a Resolução CNPC/MPS nº 60, de 7 de fevereiro de 2024, aos planos de benefícios dos patrocinadores que não previram o dispositivo em suas respectivas leis instituidoras do Regime de Previdência Complementar. A Diretora informou que a SP-PREVCOM realiza a gestão da inscrição automática desde 2018, tendo o tema sido discutido previamente com todos os patrocinadores dos planos de benefícios administrados pela SP-PREVCOM à época da implantação, portanto, o mecanismo foi implementado nos planos PREVCOM RO, PREVCOM MS, PREVCOM MT, PREVCOM PA e para treze patrocinadores do plano multipatrocinado PREVCOM MULTI. O parecer jurídico sobre a análise do tema será compartilhado com os demais diretores e com o Conselho Deliberativo assim que apresentado pela consultoria jurídica. Na sequência, comentou que foi dado início ao projeto de *Customer Experience*, com o objetivo de monitorar e avaliar a experiência dos participantes dos planos de benefícios administrados pela SP-PREVCOM. Nesta primeira etapa, estão sendo realizadas entrevistas e aplicação de questionário junto aos colaboradores das Diretorias de Relacionamento Institucional e Seguridade. Estão previstas 5 (cinco) etapas no cronograma: Etapa 1 - Compreensão do negócio e cultura da SP-PREVCOM; Etapa 2 - Captura da voz dos participantes; Etapa 3 - Criação de personas e mapeamento da jornada do participante; Etapa 4 - Definição de objetivos e criação de indicadores-chave de desempenho; e Etapa 5 - Análise dos dados coletados e plano de transformação. Para suporte na execução do serviço, foi contratada a Brazil In, consultoria especializada no tema, que prestará apoio ao trabalho conduzido pela Diretoria de Relacionamento Institucional. Logo após, as diretoras comentaram sobre a publicação da Portaria Previc nº 563, de 1º de julho de 2024, que dispõe sobre a segmentação das entidades fechadas de previdência complementar para fins de supervisão, fiscalização e proporcionalidade regulatória e atualiza a lista de entidades para o exercício de 2025. De acordo com a nova lista, a SP-PREVCOM permanece classificada no segmento S2 para a supervisão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc no próximo exercício. Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Presidente interina, presidente da reunião, agradeceu a participação de todas e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Joseane da Silva Prado, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Marçon Spechoto Leite, Diretor de Seguridade**, em 15/07/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no

[Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretor Presidente**, em 15/07/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francislene Nascimento, Diretor de Investimentos**, em 15/07/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joseane da Silva Prado, Assistente Técnico Previdência Complementar III**, em 16/07/2024, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033594410** e o código CRC **2E17E136**.
